

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITA-SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2022

Senhora Pregoeira Cassi e comissão.

Sobre Impugnações feitas pelas empresas J.B.Serviços Ltda e PATRONO SERVIÇOS EIRELE

A empresa Darci de Jesus Nunes ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.799/0001-64, Endereço: Rua Londres 1263 D sala 1 Cidade: Chapecó, SC, vem por meio deste se manifesta sobre as duas impugnações.

Primeiro gostaríamos de dizer que os questionamentos sobre declarações feitas pela PATRONA não tem **procedência**, porque a própria lei permite que determinadas declarações possam ser FEITAS verbalmente, o que a PREGOEIRA já fez no momento da SESSÃO e no período adequado, onde fizemos as declarações verbalmente e consta em ATA com anuência da pregoeira, e permitido por lei fato esse já esgotado.

Sobre as ponderações feitas pela empresa J.B. Serviços Ltda. do valor ofertado é INEXEQUIVEL tem procedência.

Senhora Pregoeira e membros da comissão:

Nosso representante é **novato** nesse ramo e entendeu errado de nossa empresa o valor que poderia chegar, orientamos que poderia chegar até o valor de 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e ele baixou para 2.205,00 o que de fato é inviável, foi um erro de entendimento, nesse sentido gostaríamos de declinar do nosso valor por ser de FATO INEXEQUIVE, Pedimos escusas, mas nesse valor é impossível operar.

Ano passado o município nos chamou para assumir outra empresa tinha desistido por valor difícil de operar e estava acima desse, em torno de 2.480,00, mas não assumimos por ser inexecuível na época, esse ano amentou tudo e fica impossível assumir e não poder horar.

Como Houve erro de nossa parte DECLINAMOS da proposta e de assumir o item II ao qual nosso valor foi o menor.

Mas pra não dar problema agora e no futuro declinamos que outra empresa possa assumir tendo em vista que devem ser seguidos os salários da categoria, fica impossível contratar por esse valor, o prejuízo seria significativo e teríamos problema.

De fato hoje o valor de custo por funcionário passa dos 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), encargos e impostos o prejuízo seria muito alto e não tem como operar, empresa vive de lucro, como foi um mal entendido de nosso funcionário, estamos DECLINANDO do valor ofertado e declaramos que não poderemos assumir o item II.

DARCI DE
JESUS

NUNES:072477
99000164

Assinado de forma
digital por DARCI DE
JESUS
NUNES:07247799000164
Dados: 2022.05.30
13:51:10 -03'00'

Chapecó, SC 30 de Maio de 2022